



## REGULAMENTO

### CONCURSO CULTURAL: “IFSULDEMINAS: PERFEITO PARA O SEU SUCESSO!”

Este regulamento estabelece as regras do concurso “IFSULDEMINAS: PERFEITO PARA O SEU SUCESSO”, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Diretoria de Comunicação - Reitoria, como uma das ações para a campanha do VESTIBULAR 2024/ 1º semestre e para a divulgação institucional permanente.

#### 1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

1.1 - O concurso tem como objetivo principal incentivar a expressão artística dos alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrado e subsequente), superiores e pós-graduações, presenciais e a distância, do IFSULDEMINAS, proporcionando uma oportunidade única de representar visualmente as experiências, desafios, oportunidades e conquistas vivenciadas no IFSULDEMINAS, por meio de **vídeos e desenhos**.

1.2 - A proposta visa encorajar os alunos a celebrarem as atividades que integram suas rotinas no IFSULDEMINAS, bem como as oportunidades oferecidas pela instituição. Além disso, visa promover a divulgação dessas experiências para que elas sirvam como fonte de inspiração e motivação para que os futuros estudantes conheçam mais sobre a nossa instituição.

1.3 - Os vídeos e os desenhos resultantes deste concurso cultural poderão ser compartilhados nas redes sociais oficiais do IFSULDEMINAS e em outros meios de comunicação institucionais.

1.4 - O concurso contará com duas categorias:

##### **A) Vídeo para Reels:**

Especificações:

- Ser gravado na vertical (1080x1920);
- Ter de 60 a 90 segundos;
- Sobre o conteúdo: o conteúdo é livre para que os alunos possam explorar os diferenciais de estudar no IFSULDEMINAS. Porém, no final do vídeo, será obrigatório ser falado ou ser mostrada a seguinte informação: **IFSULDEMINAS: É GRATUITO! É FEDERAL! É PERFEITO PARA O SEU SUCESSO!**
- Sobre o áudio: Caso seja utilizada alguma música ou efeito de dublagem, esse áudio deverá ser livre de direitos autorais. Se o áudio usado for algum disponível no instagram, o participante deverá enviar o nome do áudio junto com o arquivo de vídeo para que possamos postar o vídeo com o áudio indicado.

- O conteúdo deverá ser gravado preferencialmente nas instalações do IFSULDEMINAS.

Observação: Os melhores vídeos inscritos (segundo os critérios definidos no item 5 deste regulamento) farão parte de uma coletânea a ser publicada nos canais de comunicação no perfil do Instagram do IFSULDEMINAS (@ifsuldeminas).

## **B) Desenho:**

Especificações:

- O produto artístico autoral de artes visuais, pode englobar: **pintura à mão, ilustração à mão ou grafite**. O desenho deve ser do tamanho de uma folha A3 (29,7x42cm);
- O/A participante deverá produzir ou criar sua arte com qualquer tipo de material que tenha boa resolução e nitidez e que permita o entendimento do trabalho.
- Não serão aceitos desenhos, ilustrações ou pinturas digitais.

Observação: Os melhores desenhos (segundo os critérios definidos no item 5 deste regulamento) poderão ser divulgados nos materiais de comunicação, digitais e/ou impressos, do IFSULDEMINAS.

## **2. INSCRIÇÕES**

2.1 - Podem se inscrever alunos do IFSULDEMINAS regularmente matriculados nos cursos (presenciais e a distância) técnicos (integrados e subsequentes), superiores e pós-graduação.

2.2 - As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas [neste link](#), no período de 06/10/2023 a 23/10/2023

2.3 - Os interessados podem se inscrever em uma das categorias:

**a) 01 (um) vídeo para Reels** - deve ser gravado na vertical (1080x1920) e ter de 60 a 90 segundos ou;

**b) 01 (um) desenho** - (pintura, ilustração, grafite), em formato A3 (29,7x42cm);

2.4 - O candidato poderá se inscrever apenas uma vez e em apenas uma categoria;

2.5 - Cada participante poderá inscrever apenas um vídeo e/ou um desenho.

## **3. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DA IMAGEM**

3.1 - O ato da inscrição implica automaticamente a cessão dos direitos autorais e de imagem dos vídeos e dos desenhos inscritos neste concurso cultural para uso do IFSULDEMINAS.

3.2 - Por direitos autorais, entende-se o poder de publicação em coletânea ou individualmente, em meios eletrônicos ou em qualquer outra forma de veiculação, sempre que assim for decidido pela instituição.

3.3 - A cessão do direito de uso de imagem confere ao IFSULDEMINAS a autorização para publicação dos materiais inscritos sem fins comerciais e sem qualquer ônus para a instituição, por tempo indeterminado.

#### 4. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Para participar do concurso, o candidato deverá seguir as seguintes regras:

A) Preencher o formulário eletrônico <https://forms.gle/ixT48WavF9uug9rK8>;

B) **Tratando-se de vídeo**, anexá-lo ao formulário até o dia 18/10/2023, e caso o arquivo exceda o tamanho permitido, o candidato deverá subí-lo em seu drive pessoal e deixá-lo público, inserindo o link do drive no formulário para que a Diretoria de Comunicação possa fazer a avaliação;

C) **Tratando-se de desenhos**, os candidatos têm 3 opções disponíveis:

- Entregar o desenho pessoalmente na Reitoria do IFSULDEMINAS, em Pouso Alegre/MG, o que deve ser feito até o dia 23/10/2023, ou
- Utilizar o serviço dos Correios para enviar o desenho à Reitoria do IFSULDEMINAS, a qual está localizada na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP: 37553-465, seguindo o mesmo prazo estabelecido, ou seja, até o dia 23/10 (**Caso o desenho chegue depois do dia 23/10, o mesmo não será avaliado**), ou
- Entregar pessoalmente na Assessoria de Comunicação do seu Campus.

Observação: O envelope deverá estar lacrado, contendo nome completo do participante e o campus em que estuda descrito do lado de fora do envelope. O destinatário deverá ser DICOM/Reitoria.

O IFSULDEMINAS não se responsabiliza pelos custos do envio, extravio ou dano no material.

4.2 - É vedada a participação de servidores e familiares envolvidos na realização do concurso, mesmo que na condição de alunos;

4.3 - Os participantes responsabilizam-se pela veracidade e exatidão das informações encaminhadas e são responsáveis pelos dados fornecidos no ato da inscrição;

4.4 - Serão automaticamente desclassificados e excluídos do concurso os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos ou cujos vídeos ou desenhos contenham palavras ou imagens ofensivas, rudes, obscenas ou agressivas, além de informações falsas, que distorçam a imagem institucional ou que contrariem os objetivos deste regulamento.

4.5 - Se o vídeo trazer imagens de outras pessoas que possam ser identificadas, a inscrição deverá estar acompanhada da declaração assinada pela(s) pessoa(s) filmada(s), autorizando o uso de sua imagem. Para tanto, deverá ser utilizado o formulário de Autorização de Uso de Imagem (Anexo I) deste regulamento.

4.5.1 - Os participantes menores de 18 anos deverão encaminhar o Termo de Autorização de Uso de Imagem assinado pelos pais ou representantes legais.

4.6 - Serão automaticamente desclassificados os vídeos que tiverem utilização de produções feitas por terceiros, como trechos de outros vídeos ou filmes. Inclusive, serão desclassificados os vídeos inscritos que utilizarem conteúdos produzidos e disponibilizados pelo IFSULDEMINAS, como vídeos da TVIFSULDEMINAS, posts em redes sociais institucionais, fotos e artes gráficas publicadas nos portais da Reitoria e dos campi. Apenas podem ser utilizados o logotipo do IFSULDEMINAS e/ou os elementos gráficos referentes à campanha do vestibular, disponibilizados [neste link](#):

4.7 - O candidato será considerado eliminado, caso os desenhos/vídeos publicados não estiverem de acordo com as regras acima estabelecidas.

## **5. SOBRE AS ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1 - Seleção e classificação dos **VÍDEOS**:

**Etapa 1** (eliminatória): compreende a verificação dos vídeos quanto às regras estabelecidas para participação, definidas no item 4 deste regulamento. A lista de inscrições confirmadas será publicada na [página do concurso](#) a partir do dia 26/10/2023.

**Etapa 2** (classificatória): envolve a avaliação e classificação por uma Banca Examinadora de até 20 vídeos com a maior pontuação, segundo os critérios da Tabela I:

**Tabela I**

<b>Critérios para avaliação dos vídeos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
Qualidade técnica do vídeo e do áudio	15 pontos	100 pontos
Linguagem clara e correta	15 pontos	
Criatividade	20 pontos	
Adesão ao tema	20 pontos	
Adequação do vídeo às tendências das redes sociais	30 pontos	

Observação: Os 20 vídeos com as maiores pontuações, de acordo com a Etapa 2, serão publicados no Feed do Instagram do perfil @ifsuldeminas, para apreciação do público.

**Etapa 3** (final): Os vídeos publicados no @ifsuldeminas que obtiverem mais compartilhamentos e visualizações, seguindo os critérios elencados na Tabela II, serão considerados os vencedores.

**Tabela II**

<b>Critérios para o vídeo vencedor</b>	<b>Pontuação</b>
• Compartilhamento	1 ponto por compartilhamento
• Visualização	0,5 ponto por visualização

## 5.2 - Seleção e classificação dos **DESENHOS**:

**Etapa 1** (eliminatória): compreende a verificação dos desenhos quanto às regras estabelecidas para participação, definidas no item 4 deste regulamento. A lista de inscrições confirmadas será publicada na [página do concurso](#) a partir do dia 26/10/2023.

**Etapa 2** (classificatória): envolve a avaliação e classificação por uma Banca Examinadora de até 20 desenhos com a maior pontuação, segundo os critérios da Tabela III:

**Tabela III**

<b>Critérios para avaliação dos desenhos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
Originalidade <ul style="list-style-type: none"><li>• Criatividade, inovação e singularidade do desenho;</li></ul>	50 pontos	200 pontos
Técnica e Habilidade <ul style="list-style-type: none"><li>• Qualidade técnica da execução do desenho;</li><li>• Precisão dos traços, a harmonia de cores (se aplicável) e a capacidade do autor em transmitir sua mensagem de forma clara e esteticamente agradável.</li></ul>	50 pontos	
Expressão artística <ul style="list-style-type: none"><li>• Habilidade do autor em transmitir emoções, conceitos e mensagens por meio do desenho, de acordo com a temática do concurso. IFSULDEMINAS: PERFEITO PARA O SEU SUCESSO!</li></ul>	100 pontos	

**Etapa 3** (classificatória): Os 20 desenhos com maior pontuação serão publicados no no Feed do Instagram @ifsuldeminas. Nesta etapa, os desenhos receberão novas pontuações, seguindo os critérios elencados na Tabela IV:

**Tabela IV**

<b>Critérios para o desenho vencedor</b>	<b>Pontuação</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Compartilhamento</li></ul>	1 ponto por compartilhamento
<ul style="list-style-type: none"><li>• Curtidas</li></ul>	1 ponto por curtida

**Etapa 4** (final): A seleção dos vencedores será dada pela soma da pontuação dos desenhos na Etapa 2 + Etapa 3.

5.3 - Em caso de empate:

- a) tratando-se de vídeo, o critério será o de maior pontuação no quesito: Criatividade. Se persistir o empate, o critério será o de maior pontuação no quesito: Adequação do vídeo às tendências das redes sociais.
- b) tratando-se de desenho, o critério de desempate será o de maior pontuação no quesito: Expressão Artística.

5.4 - Todos os resultados e as informações sobre o concurso serão divulgados [neste link](#).

## 6. BANCA EXAMINADORA

6.1 - A Banca Examinadora selecionará os 20 vídeos e desenhos que atingirem os maiores valores no somatório de pontos, para cada categoria, conforme os critérios definidos no item 5 deste regulamento.

6.2 - A Banca Examinadora do concurso cultural, na **modalidade de vídeo**, será composta por 3 (três) membros do Instituto Federal do Sul de Minas, integrantes da Diretoria de Comunicação - DICOM da Reitoria.

6.3 - A Banca Examinadora do concurso, na **modalidade de desenho**, será formada por 3 (três) membros do Instituto Federal do Sul de Minas com formação técnica e/ou acadêmica relacionada às artes visuais.

6.4 - A decisão do Júri é soberana e alicerçada nos critérios de avaliação deste regulamento.

6.5 - As dúvidas e os casos omissos serão avaliados, esclarecidos e decididos pela Comissão Organizadora do concurso.

## 7. PREMIAÇÃO

7.1 - Serão considerados vencedores os 3 (três) vídeos e os 3 (três) desenhos que obtiverem o maior número de pontos, dentre os critérios definidos no item 5 deste regulamento.

### a) Categoria Vídeo para Reels:

**1º Lugar:** 1 Smartphone;

**2º Lugar:** 1 Caixa de Som Huaxia 200w;

**3º Lugar:** Hoverboard.

### b) Categoria Desenho:

**1º Lugar:** 1 Smartphone;

**2º Lugar:** 1 Caixa de Som Huaxia 200w;

**3º Lugar:** Hoverboard.

7.2 - O IFSULDEMINAS não se responsabiliza pela manutenção dos prêmios. Caso seja necessário, no caso dos smartphones, fica sob responsabilidade do ganhador a troca de bateria e/ou formatação do aparelho para uso, assim como outras ações de caráter funcional.

7.3 - A entrega dos prêmios será realizada na Reitoria do IFSULDEMINAS, em Pouso Alegre/MG, em data definida posteriormente.

7.4 - No caso dos estudantes dos cursos presenciais, a Diretoria de Comunicação agendará, junto ao campus ao qual o estudante está matriculado, o transporte dele até à Reitoria do IFSULDEMINAS;

7.5 - Para os estudantes dos cursos EaD, é responsabilidade do candidato organizar seu próprio transporte até a Reitoria do IFSULDEMINAS para receber o prêmio;

7.6 - O candidato que não comparecer no dia e horário agendados para a entrega dos prêmios, será considerado desistente.

## 8. CRONOGRAMA DO CONCURSO

Evento	Período
Inscrições	06/10/2023 até 23/10/2023
Divulgação da lista de inscrições confirmadas ( <b>1ª etapa - eliminatória</b> )	a partir de 26/10/2023
Divulgação dos selecionados ( <b>2ª etapa - classificatória</b> )	a partir de 26/10/2023
Período de divulgação dos vídeos e desenhos nas redes sociais ( <b>3ª etapa</b> )	entre os dias 27/10/2023 a 13/11/2023 (vídeos) entre os dias 01º/11/2023 a 13/11/2023 (desenhos)
Resultado final	24/11/2023
Entrega da premiação	evento a ser realizado no Gabinete do reitor (a data será divulgada posteriormente)

Pouso Alegre, 05 de outubro de 2023.



## Anexo I

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

\_\_\_\_\_  
(nome do modelo)  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (profissão), portador da Cédula de Identidade RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à  
Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material  
entre fotos, documentos, vídeos, e outros meios de comunicação, para ser utilizada em  
campanhas institucionais do IFSULDEMINAS, com sede na Avenida Vicente Simões, nº  
1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ sob o nº  
10.648.539/0001-05, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas  
para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do participante ou seu responsável legal)